

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações"

FORMULÁRIO ÚNICO

CADASTRO DO INTERESSADO:	N° DO PI	N° DO PROCESSO:			DATA:	
1. Nome do Interessado		2. RG/Inscrição Estadual			/CNPJ	
4. Endereço para Contato		5. Número	6. Complemen	to 7. Bairro	0	
8. Região 9. U.F 10. Endereço Ele	trônico			11. Telefo	11 Tolofono	
6. Regiato 7. C.1 10. Enecreço Electónico.						
CADASTRO DO REPRESENTANTE/PROCURADOR:						
12. Nome do Procurador/Representante		13. R	G:	14. CPF	14. CPF:	
15. Endereço para Contato		16. Número	17. Compleme	17. Complemento 18. Bairro		
19. Região 20. U.F 21. Endereço Eletrônico.					22. Telefone	
CADASTRO DA PROPRIEDADE:				<u> </u>		
23. Matricula do imóvel 24. Inscrição cadastral						
25. Endereço			26. Número 2	7. Complemento.	28. Bairro	
29. Região 30. Área da Propriedade 31. Quadra e Lote					32. CEP	
SOLICITAÇÃO Corte de árvore em propriedade particular/condomínio/via pública/Próprio público — Qtd. ().						
□ Poda de árvore em propriedade partic □ Transplante de árvore em propriedad □ Supressão de vegetação em proprieda □ Doação de Mudas — Qtd (). □ Orientação sobre fauna silvestre. □ Denúncia. □ Outros ■ JUSTIFICATIVA	e particular/con	domínio/v	ria pública/Prój	prio público -	– Qtd. ().	
33. Autorizo a pessoa identificada nos campos 12 a 22 a rep	esentar-me perante a SF	EMA para fins	de obtenção de docum	ento requerido no ca	ımpo SOLICITAÇAO.	
Assinatura do Representante Assinatura do Interessado						
Para uso interno da SEMA						
RESULTADO			DOCUMENT	OS GERAI	OOS	
□ Deferido	IT n°		_ TCRV n°		Oficio n°	
☐ Indeferido ☐ Complementação de documento	CAI n°				AUT n°	
□ Encaminhado à PM Ambiental	PAI n°		_		176 1 11	
Outros						
No DO BROCESSO		I DA	T. A			
N° DO PROCESSO: Nome do Interessado:		DA	1A:			
DENGUE – SOMOS TODOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE, FAÇA A SUA PARTE A SUA PARTE						



"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações"

Documentação exigida para análise (conforme Lei municipal nº 2558/17 e Resolução SEMA nº 04/17)

Art. 3° - Poderão adotar o procedimento simplificado os interessados cujos pedidos enquadr.am-se em pelo menos uma das seguintes situações:

- I Supressão de até 05 (cinco) árvores isoladas em imóvel com área igual ou inferior a 500m²;
- II Supressão de até 03 (três) árvores isoladas em logradouro público;
- III Poda de árvore isolada em propriedade particular ou logradouro público;

Parágrafo Único – o não enquadramento nos critérios definidos submeterá o interessado a apresentação dos documentos complementares.

Art. 4° - O lote ou área a ser licenciado(a) deve estar identificado(a), com placas visíveis que constem o número do lote e quadra ou número oficial:

Procedimento simplificado

- 1. Formulário específico assinado pelo proprietário;
- Documento de propriedade do imóvel, podendo ser contrato de compra e venda registrado ou registro de matrícula;
- 3. Cópia da capa e contra capa do carnê de IPTU;
- 4. CPF e RG do proprietário;
- 5. Comprovante de residência, somente para árvores localizadas no passeio público;
- 6. Procuração fornecida pelo proprietário, registrada em cartório, com anuência e poderes para tal ato, inclusive assinatura do Termo de Compromisso de Reposição Vegetal à pessoa por ele delegada, CPF e RG do procurador;
- 7. Carta de anuência do condomínio ou associação comercial, empresarial e residencial.

OBS.

A relação de documentos poderá ser solicitada no todo ou parcialmente, conforme exigir o processo de licenciamento.

Poderá ser solicitada documentação complementar desde que justificada pelo órgão ambiental responsável.

Procedimento geral

- Todos os documentos exigidos pelo procedimento simplificado;
- Planta Planialtimétrica com identificação exata dos indivíduos arbóreos a serem suprimidos e Diâmetro a Altura do Peito – DAP.
- 3. Laudo e memorial descritivo da vegetação com identificação das espécies por nome científico e popular; especificação para espécies ameaçadas de extinção ou especialmente protegidas por ato público, quantidade de espécies a serem suprimidas; estágio sucessional de regeneração da vegetação, conforme Resolução CONAMA nº 01/94 e Resolução Conjunta SMA/Ibama nº 01/94; fotografias atuais em diversos ângulos; declaração de veracidade das fotos; ART do profissional legalmente habilitado junto ao conselho de classe;
- Proposta de compensação com base na legislação ambiental vigente, com anuência do proprietário/responsável da área a ser recuperada;
- Declaração de responsabilidade assinada pelo responsável legal e responsável técnico, com firma reconhecida em cartório;
- Protocolo de entrada no processo de emissão de alvará junto a Secretaria de Planejamento de Controle Urbanístico da Prefeitura de Barueri;
- 7. Declaração informando o local de replantio de árvores, com anuência do proprietário/responsável.

OBS.

A relação de documentos poderá ser solicitada no todo ou parcialmente, conforme exigir o processo de licenciamento.

Poderá ser solicitada documentação complementar desde que justificada pelo órgão ambiental responsável.

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente - SEMA Departamento de Áreas Verdes Telefone: 4199-1500 Linha SOS Verde: 0800 771 9919

Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 1.124 – Barueri – SP CEP 06401-160 – Fone/FAX: (11) 4199-1500 – E-mail: sema@barueri.sp.gov.br